

PORTARIA N° 024/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **RONISE BRONDANI**, a contar de 09 de fevereiro de 2004, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 00/01 e 05 dias ao período 01/02.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo